



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 058/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, para as seguintes providências: **Indica Que o Executivo Municipal, crie o viveiro municipal de mudas de plantas nativas.**

Justificativa:

Tal indicação é para que o executivo passe a produzir mudas, na qual atenderia todos os fazendeiros que necessitam de proteger suas nascentes, e assim “produzir” água, que é um bem muito importante para a vida.

Em 31 de Março de 2017.


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

